



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano X - Edição nº 00171 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cafarnaum publica



Rua Eronides Souza Santos | Centro | Cafarnaum-Ba

www.cmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2ADFB37C1947B27994FB7117AEEE2672

Câmara Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-OG1/2020 PROCESSO DE JULGAMENTO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM DO EXERCICIO 2016.

Câmara Municipal de Cafarnaum

Outros

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2020
PROCESSO DE JULGAMENTO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM
DO EXERCÍCIO 2016

O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, da Câmara Municipal de Cafarnaum, atendendo ao comando do Art. 5º, LIV e LV, da Constituição Federal, das disposições da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa e, supletivamente, da legislação federal em vigor,

FAZ SABER,

a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, na forma e para os efeitos legais, que nesta Câmara de Vereadores de Cafarnaum corre os trâmites do processo de julgamento das Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao Exercício Financeiro de 2016, de responsabilidade do ex-gestor **Euilson Joaquim da Silva**, com residência no Povoado de Lagoa de Agostinho, onde o Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-Ba, emitiu o Parecer Prévio no Processo nº 07593e17, opinando pela rejeição, por considerá-las irregulares. E, diante da enorme dificuldade em notificar o ex-gestor pessoalmente, considerando que já foram realizadas 6 (seis) tentativas de notificações extrajudiciais, sem êxito, sendo 3 (três) delas através dos Correios, nos dias 29/10/2019 e 30/10/2019 e 31/10/2019; e 3 (três) outras via Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos, nos dias 22/11/2019; 28/11/2019 e 03/12/2019, tendo a última tentativa ocorrido por hora certa, porém sem êxito de encontrar o ex-gestor, e recusa de recebimento e assinatura por parte das pessoas que se encontravam em sua residência, inclusive que resultou no cancelamento da Sessão de Julgamento marcada para o dia de hoje (18/02/2020). Portanto, buscando garantir o exercício do contraditório e da ampla defesa, fica o ex-gestor **Euilson Joaquim da Silva NOTIFICADO**, para os devidos efeitos legais, a partir da publicação do presente edital, podendo apresentar **defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias**, pessoalmente ou por intermédio de procurador, a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação do presente Edital. E, para conhecimento de todos é expedido o presente e publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Cafarnaum, e afixado nos Átrios da Câmara e da Sede da Prefeitura Municipal. Dado e passado nesta cidade de Cafarnaum, em 18 de fevereiro de 2020. Eu, Wilson Pereira dos Santos, o digitei e subscrevi.

Em tempo: registre-se que o ex-gestor poderá ter vistas dos autos, dentro do prazo que lhe é conferido para apresentação de defesa, que lhe é assegurada durante o horário de expediente do Poder Legislativo, das 08:00h às 13:00h, na sede da Câmara Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, situada na Rua Eronides Souza Santos, s/nº, centro da cidade de Cafarnaum, onde se encontra instalada a comissão.


Wilson Pereira dos Santos
Presidente da Comissão